



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 2/2013

Data da Reunião Ordinária – 17 de janeiro de 2013

Início da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo

Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 17 de janeiro de 2013, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - 28.ª Modificação ao Orçamento e 21.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) -----

1.2 - Serviço de Urbanização e Edificação - Relação de Despachos - Mês de dezembro/2012

1.3 - Escola Básica e Secundária Luís de Camões - Isenção de pagamento (6.6.1.4) -----

1.4 - Pezinhos no Rio Lda - Encerramento do Estabelecimento (4.6.7) -----

1.5 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Agradecimento (2.2.24) -----

1.6 - Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada - Atualização da base de dados - novo Presidente da Assembleia de Freguesia (2.2.18) -----

1.7 - Brigada Mecanizada - Comemoração dos 60 anos do CMSM - Agradecimento (2.2.15.2) -----

1.8 - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto - Contra as novas regras de faturação eletrónica e os problemas que geram nas nossas Associações do concelho de Alcobaça (2.2.12) -----

1.9 - Serviços do Ministério Público de Abrantes - Notificação por via postal simples com prova de depósito (2.2.6.1) -----

1.10 - Rui José da Silva Pires - Regresso ao exercício do cargo de Vereador -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 - Balancete -----

2.2 - Pagamentos -----

2.3 - Regulamento de Constituição de Fundos de Maneio -----

3. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS -----

3.1 - Empreitada "Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada" - Pedido de Liberação de Caução -----

4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

4.1 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de utilização do Pavilhão Municipal pelo escalão "escolinhas" (7.2.3.5) -----

5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

5.1 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Isenção do Pagamento de Taxas de Ligação do Ramal de Água, de Esgotos e Contrato de Fornecimento de Água -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

5.2 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Margarida da Coutada - Ar
condicionado na capela mortuária da Portela (7.1.4.2) -----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 17 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Máximo Ferreira

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

Aprovação das atas das reuniões anteriores: - Foram presentes as atas das reuniões realizadas nos dias 06 de dezembro de 2012, 20 de dezembro de 2012 e 03 de janeiro de 2013, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com uma abstenção do Vereador Rui Pires do Partido Socialista e considerada conforme a minuta previamente elaborada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram dois requerimentos:-----

Requerimento N.º 1/2013: “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista voltam a protestar pelo não cumprimento generalizado do Estatuto do Direito da Oposição em 2012 assim como do definido no artigo 68º ponto 1-s) da lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o que entendem continuar a ser revelador da falta de respeito pela atividade autárquica que exercem assim como pelo próprio partido que representam. -----

Não nos conformando com a sistemática falta de resposta a interpelações e à não entrega de documentação importante para o devido conhecimento das práticas de gestão da Câmara Municipal e de assuntos importantes para os munícipes, elencamos a matéria não respondida e solicitamos, mais uma vez, resposta eficaz assim como a devida entrega de documentação.”-----

Requerimento n.º 2/2013: “É sempre com preocupação que se toma conhecimento de cortes orçamentais a que ficam sujeitas entidades que desenvolvem trabalho de interesse público no nosso concelho.-----

Atentos aos efeitos que a deliberação aqui tomada em reunião de Câmara n.º 25/2012 de 06-12-2012 pode ter nos serviços prestados à população, designadamente no apoio à família e à



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

educação pré-escolar, solicitamos para o devido enquadramento e perfeito conhecimento todos os documentos/registos/mapas enviados pela Câmara Municipal à Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo respeitantes ao ano letivo 2011/2012, assim como da Associação Os Quatro Cantos do Cisne para a Câmara Municipal e também os documentos comprovativos do acerto realizado pela Câmara com essas duas entidades, designadamente os respeitantes às transferências financeiras.-----

Questões colocadas pelos Vereadores Margarida Veríssimo e Rui Pires do Partido Socialista:

“1- Escolas e Jardins-de-infância já desativados – Em pleno 2º ano de vigência do protocolo estabelecido com diversas associações para ocupação e utilização desses edifícios, pretende fazer-se um ponto de situação:-----

- Quantas autorizações para obras foram concedidas para esses edifícios situados todos na parte Sul do concelho?-----

-Se alguma entidade realizou mais do que uma obra? -----

-Que obras decorrem atualmente?-----

- Se houve ou está autorizada a reformulação de espaços interiores, com, por exemplo, a demolição ou construção de paredes e adequação a novo uso de cada divisão? Em que situações?”-----

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente prestou os seguintes esclarecimentos:

“As obras efetuadas na Escola da Portela estão concluídas e foi feita participação de obra.

Relativamente à Escola de Malpique foi feito pedido para autorização das obras a efetuar naquele espaço, não tendo ainda entrado participação de obra”.-----

“2- ACES - Atendendo à justa e atenta moção aprovada em Assembleia Municipal referente à fusão dos dois agrupamentos de saúde do Médio Tejo e à necessária rentabilização das instalações existentes em Constância, que serviam de sede ao Agrupamento de Centros de Saúde do Zêzere, pergunta-se que desenvolvimentos existem, ou soluções já encontradas e que contactos estão a ser feitos?”-----

A Senhora Vereadora Júlia Amorim” informou que se aguarda o agendamento de uma reunião com a Sra. Diretora Executiva do ACeS Médio Tejo”.-----

“3- Cine-Teatro Municipal - Que perspetivas e prazos de execução existem quanto à concretização do projeto de remodelação do edifício em que se situa o Cine-Teatro Municipal?-----

O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: “O projeto está concluído, faltando o caderno de encargos para a abertura do procedimento”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - 28.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E 21.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR): Foi presente 28.ª Modificação ao Orçamento e 21.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR). -----

1.2 - SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE DEZEMBRO/2012: Foi presente relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de dezembro. -----

1.3 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA LUÍS DE CAMÕES: Ofício n.º 02/2013, datado de 02/01/2013, agradecendo a isenção do pagamento relativo à utilização do autocarro no dia 22/11/2012. -----

1.4 - PEZINHOS NO RIO LDA: Carta s/ data, informando que se encontra encerrado o serviço de restauração e bebidas para férias anuais, no período de 2 de janeiro a 17 de janeiro de 2013. -----

1.5 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA: Ofício n.º 742/2012, datado de 28 de dezembro de 2012, agradecendo a oferta dos 20 cabazes. -----

1.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA: E-mail datado de 18 de dezembro de 2012, informando que o senhor Alexandre de Sousa da Silva Pereira foi eleito como Presidente da Assembleia de Freguesia, devido ao pedido de renúncia do anterior Presidente. -----

1.7 - BRIGADA MECANIZADA - COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DO CMSM: Ofício n.º 229/G9, datado de 19/12/2012, agradecendo o apoio prestado no âmbito das comemorações dos 60 anos do Campo Militar de Santa Margarida. -----

1.8 - CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLETIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO: E-mail datado de 28 de dezembro de 2012, informando que a Assembleia Municipal de Alcobaça tomou posição, contra a aplicação das novas regras de faturação eletrónica nas Associações do Concelho de Alcobaça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

1.9 - SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ABRANTES: Ofício n.º 2808771, datado de 09/01/2013, informando que foi proferido despacho de arquivamento no inquérito do processo: 614/12.6TAABT, nos termos do art.º 277º do Código de Processo Penal. -----

1.10 – RUI JOSÉ DA SILVA PIRES: E-mail datado de 5 de janeiro de 2013, comunicando que regressa ao exercício do cargo de Vereador a partir do dia 7 de janeiro de 2013. -----

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16 de janeiro de 2012, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

Em Cofre: € 1.607,54 (mil seiscientos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), **Instituições de Crédito: € 835.650,96** (oitocentos e trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos); **Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50** (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma: € 841.792,00** (oitocentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois euros); **Em Documentos: €15.536,79** (quinze mil quinhentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos); **TOTAL: € 857.328,79** (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 716.516,94** (setecentos e dezasseis mil quinhentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos); - **Operações de Tesouraria: € 125.275,06** (cento e vinte cinco mil duzentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos). -----

2.2 – PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 01/01/2013 a 11/01/2013, na importância global de € 11.693,73 (onze mil seiscientos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos). -

2.3 - REGULAMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -----

O presente Regulamento visa definir o funcionamento dos FUNDOS DE MANEIO, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º. 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º. 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º. 84-A/2002, de 5 de abril. -----

-----Art.º 1º – Constituição-----

No ano de **dois mil e treze**, serão constituídos e afetados segundo a sua natureza às correspondentes classificações económicas, os seguintes fundos de maneio: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE EUROS	ELEITO/TRABALHADOR
Administração Geral	1.1.1	02.01.02.02 (1)	25	Maria Manuela Arsénio
Administração Geral	1.1.1	02.02.21 (3)	25	Maria Manuela Arsénio
Administração Geral	1.1.1	02.01.14 (7)	25	Maria Manuela Arsénio
Administração Geral	1.1.1	02.02.11 (5)	75	Maria Manuela Arsénio
Gabinete Apoio Executivo	1.1.1	02.01.20 (6)	50	M. ^a Helena Alves Teixeira
Gabinete Apoio Executivo	1.1.1	02.02.21 (3)	25	M. ^a Helena Alves Teixeira
Gabinete Apoio Executivo	1.1.1	02.02.11 (5)	50	M. ^a Helena Alves Teixeira
Secção Expediente Geral	1.1.1	02.01.08 (4)	15	Ana Maria R. Silvério
Secção Expediente Geral	1.1.1	02.02.09 (2)	15	Ana Maria R. Silvério
Abastecimento de Água	2.4.4	02.01.08 (4)	50	Vasco Calixto
Transportes Rodoviários	3.3.1	02.01.02.02 (1)	50	José Manuel A. Fernandes
Transportes Rodoviários	3.3.1	02.02.21 (3)	50	José Manuel A. Fernandes
Transportes Rodoviários	3.3.1	02.01.02.02 (1)	50	António Manuel L. Gomes
Transportes Rodoviários	3.3.1	02.02.21 (3)	50	António Manuel L. Gomes
Transportes Rodoviários	3.3.1	02.01.02.02 (1)	50	José Rodrigues Morais
Transportes Rodoviários	3.3.1	02.02.21 (3)	50	José Rodrigues Morais
Transportes Rodoviários	3.3.1	02.01.14 (7)	50	Manuel Pedro F. Oliveira

-----Artigo 2º. – Regularização-----

A regularização é feita mensalmente, mediante a entrega obrigatória dos respetivos documentos de despesa, que serão descritos em documento elaborado para o efeito. -----

-----Artigo 3º. – Limite Máximo-----

O Limite máximo mensal de cada fundo de maneo é o correspondente ao valor da sua constituição. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

-----Artigo 4.º – Afetação-----

Ficarão afetos € 65 à rubrica 02.01.08 (Material de escritório); € 50 à rubrica 02.01.20 (Material de educação, cultura e recreio); € 125 à rubrica 02.02.11 (Representação dos serviços); € 175 à rubrica 02.01.02.02 (Combustíveis e lubrificantes- Gasóleo); € 15 à rubrica 02.02.09 (Comunicações); € 200 à 02.02.21 (Utilização de infra estruturas de transportes); e € 75 à rubrica 02.01.14 (Outro material - peças). -----

-----Artigo 5.º – Reconstituição-----

A reconstituição dos Fundos de Maneio é efetuada mensalmente, mediante o processamento dos valores correspondentes aos documentos de despesa apresentados, dentro dos limites estabelecidos. -----

-----Artigo 6.º – Reposição-----

A reposição dos Fundos de Maneio é efetuada, impreterivelmente, até 31 de dezembro.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento. -----

-----3. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS-----

3.1 - EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA" - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -----

INFORMAÇÃO DA DOMA: “Em referência ao assunto designado em epígrafe, foi requerido pelo empreiteiro a liberação da caução da empreitada supracitada, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, conforme ofício junto. -----

Em função do disposto, foi elaborado um auto de vistoria que se anexa, assinado respetivamente, pelo representante do empreiteiro e pelo representante do dono de obra, não se vendo qualquer inconveniente em que o mesmo seja aprovado, podendo caso o executivo delibere no sentido favorável, liberar mais 30% da garantia em poder do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 3º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que nesta data decorreram mais de dois anos da receção provisória da empreitada em apreço, 17/12/2010. Mais se informa que, foram já liberados os primeiros 30% da caução, uma vez decorrido naquela data mais de um ano da data da receção provisória, conforme deliberação de Câmara de 8/11/2012. -----

Relativamente aos restantes 40% da caução, serão liberados mediante a realização de um auto de vistoria para cada liberação da caução, nos 3º, 4º e 5º anos seguintes, nos termos e condições estipuladas nas alíneas c), d) e e) do n.º 2 do mencionado artigo 3º.”-----

AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAR GARANTIAS BANCÁRIAS: “Aos oito dias de Janeiro de dois mil e treze compareceram na obra acima mencionada por parte do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA, o Sr. Eng.º Sérgio Paulo Fernandes Correia e a Sr.ª Eng.ª Célia Márcia Marques Vicente representante da firma ALPESO – CONSTRUÇÕES, SA., adjudicatário da citada obra conforme consta do respetivo contrato celebrado entre esta Câmara Municipal e o empreiteiro, a fim de se proceder à vistoria para efeitos de liberação de caução de acordo com artigo 4.º do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de agosto. -----

E tendo-se procedido à vistoria verificou-se que: -----

Primeiro: - Todos os trabalhos executados estavam conforme as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis; -----

Segundo: - Que todos os trabalhos previstos no Mapa de Trabalhos que serviu de base à adjudicação da presente empreitada, estavam executados; -----

Terceiro: - Nenhuma observação havendo fazer-se e tendo-se constatado que tudo se encontrava conforme as prescrições técnicas regulamentares que presidiam à presente empreitada, se lavrou o presente auto de Vistoria, que, depois de lido em voz alta, foi julgado conforme e vai ser assinado.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de liberação de caução. -----

-----4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

4.1 - CASA DO POVO DE MONTALVO: E-mail datado de 7 de janeiro de 2013, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal pelo escalão de “escolinhas”, durante a época de inverno. -----

INFORMAÇÃO: “Considerando o interesse da atividade e sendo possível assegurar a abertura do Pavilhão Desportivo sem acréscimo de encargos para a autarquia, propõe a cedência do espaço pretendido, nos termos referidos no ofício em anexo, com isenção de taxas da utilização do pavilhão desportivo.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ceder o espaço pretendido, com isenção de taxas de utilização. -----

A Vereadora Margarida Veríssimo não participou na discussão e votação deste ponto. -----

-----5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

5.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUA, DE ESGOTOS E CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA -----

INFORMAÇÃO: “A Santa Casa da Misericórdia de Constância, com o número de pessoa coletiva 501231919, com sede no Largo do Olival em Constância, apresentou requerimento para isenção do pagamento de taxas provenientes do pedido de ligação de água e esgoto e posterior contrato de ligação do fornecimento de água, ao edifício em construção “Lar de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

Idosos em Santa Margarida da Coutada”, em Aldeia de Santa Margarida da Coutada. Apresenta também declaração de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. -----

- Estabelece o n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento de Taxas, Outras Receitas, Licenças e Posturas Municipais, que: “Poderão ainda ser isentos do pagamento de, taxas total ou parcialmente: As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários;” -----

Conforme se prova pela declaração acima mencionada a Santa Casa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatutos aprovados nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro, na Direção Geral de Ação Social, tendo portanto e nos termos do Artigo 8.º do referido Estatuto, adquirido automaticamente a natureza de pessoa coletiva de Utilidade Pública. -----

- Estabelece o n.º 4 do mesmo artigo que: - “As isenções referidas não dispensam o requerimento à Câmara Municipal das necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou regulamentos municipais. -----

Apresenta os requerimentos devidamente instruídos, para a ligação do ramal de esgoto e água e posterior contrato de fornecimento de água, bem como prova da qualidade em que requer os pedidos acima mencionados (Instituição Particular de Solidariedade Social), reunindo os requisitos para a isenção. -----

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento de Taxas, Outras Receitas, Licenças e Posturas Municipais – “As isenções referidas serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal, podendo esta delegar no Presidente com a faculdade de subdelegação, mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o pagamento de taxas de ligação do ramal de água, de esgoto e contrato de fornecimento de água. -----

5.2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA: Carta datada de 20/12/2012, solicitando a oferta de um ar condicionado para a capela mortuária da Portela. -----

PROPOSTA: “Vem o Pároco da Freguesia de Santa Margarida da Coutada solicitar, através do ofício que se anexa, apoio para aquisição e instalação de ar condicionado na casa mortuária da Portela, tendo já sido adquirido e instalado o referido equipamento, pelo valor de 343,90 euros. -----

Assim: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2013

a) Considerando a função social do velório e a necessidade de conforto dos familiares e amigos que honram a memória do defunto antes do sepultamento, enterro ou cremação, durante 24 horas, penso tratar-se de um equipamento indispensável numa casa mortuária,

b) Considerando o baixo valor da aquisição daquele equipamento e da sua instalação, fruto do envolvimento da população em representação da Paróquia da Freguesia de Santa Margarida da Coutada. -----

Propõe-se que a Câmara atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Margarida da Coutada, 343,90 euros conforme fatura que se anexa, a fim de fazer face aos encargos com a aquisição e instalação de ar condicionado na casa mortuária da Portela.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de apoio monetário no valor de € 343,90, para aquisição e instalação de ar condicionado na casa mortuária da Portela. -----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim *Deia Silvério*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

Maximo Ferreira

O Coordenador Técnico,

Deia